

**PORTARIA Nº 218/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 973/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público ADILSON MORENO DE MIRANDA, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2016 A 30/04/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/07/2018 A 01/08/2018

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos